LEI Nº 3253 de 23 de dezembro de 2008.
Autoria: Poder Executivo.

"Dispõe sobre denominação do Cine-Teatro localizado no Centro de Cultura e Convenções, Professora Abigail Brasil da Silveira, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso, de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cine-Teatro localizado no ***Centro de Cultura e Convenções Professora ABIGAIL BRASIL DA SILVEIRA,*** passa a denominar-se ***Cine-Teatro Vereador SIMÃO VIEIRA GONÇALVES.***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2008.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal